



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGILO: () Sim (X) Não

Unidades Atendidas pelo Estudo	Departamento Municipal de EDUCAÇÃO
---------------------------------------	------------------------------------

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1.DESCRICÃO DA NECESSIDADE (INCISO I DO § 1º DO ART. 18 DA LEI 14.133/2021):

Necessidade de identificação dos alunos nas escolas municipais entre outros locais. A necessidade alta da utilização de uniformes padronizados é de fundamental importância para a sua devida identificação, sendo, portanto, essencial na segurança dos alunos, além de ações voltadas para a qualidade e o bem-estar das crianças e adolescentes atendidas nas escolas municipais. O uniforme escolar é, portanto, parte integrante desse ambiente e deve ser pensado sob a ótica do conforto, da durabilidade, dos custos e também da segurança. O uso de uniforme na escola – que é elemento de integração e de promoção da inclusão e da igualdade social, coloca as crianças e adolescentes em nível igualitário, amenizando as desigualdades causadas pelas diferenças sociais. Os uniformes se constituem como uma forma de identificação dos alunos lhes garante um sentimento de pertencimento ao grupo social, fundamental para o desenvolvimento psicossocial da criança e do adolescente. É preciso ressaltar, ainda, a praticidade e a economia que o uniforme escolar proporciona aos pais e responsáveis, já que a utilização de diferentes roupas a cada dia de aula é oneroso às famílias. Deste modo, faz-se necessário a aquisição de uniformes para alunos da rede municipal, considerando que um uniforme padronizado e perene distingue e, ao mesmo tempo, integra o aluno à instituição a qual pertence, refletindo no comportamento, na identidade visual e no seu estímulo pedagógico.

2.DESCRICÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (INCISO III DO § 1º DO ART. 18 DA LEI 14.133/2021):

Visando atender à demanda do Requirante, é necessário o fornecimento, por meio de licitação, buscando a obtenção dos materiais através de empresa especializada que atue na área do fornecimento uniformes escolares, que irá favorecer a identificação dos alunos das escolas municipais.

Constituem obrigações do fornecedor, além do atendimento a todas as condições descritas no presente Termo de Referência:

A contratada deverá apresentar documentos que comprovem qualificação técnica, que serão explicitados em edital.



MUNICÍPIO DE
MAGDA
EDUCAÇÃO E
CULTURA

- Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto deste Termo de Referência, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar ao Contratante;
- Indenizar o Contratante por todo e qualquer prejuízo material ou pessoal que possa advir direta ou indiretamente o Contratante ou a terceiros, decorrentes do exercício de sua atividade;
- Executar fielmente este Termo de Referência, em conformidade com as cláusulas acordadas e normas estabelecidas na Lei n.º 14.133/21, de forma a não interferir no bom andamento da rotina de funcionamento do Contratante;
- O objeto deve ser fornecido, rigorosamente, de acordo com estas especificações técnicas e com os documentos nelas referidos, as Normas Técnicas vigentes e as especificações de materiais descritos neste Termo de Referência.
- O FORNECEDOR deverá acatar as decisões, instruções e observações que emanarem do Contratante, corrigindo o fornecimento, sem ônus para este.
- Manter, durante toda a execução da contratual as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados da entrega pelo(a) servidor responsável pela emissão da nota de empenho pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste processo e na proposta.
- Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste processo e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- Os bens serão recebidos definitivamente, por servidor(a) lotado(a) na unidade com a presença de um almoxarife responsável pela emissão da nota de empenho, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado

Prazo de Execução: A contratação será realizada por 1 ano podendo ou não ser prorrogada por igual período.

3.SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL:

Considerou-se que os bens objeto dessa contratação terão reduzidos os impactos ambientais quando obedecidas às documentações de comprovações exigidas compulsória e



expressamente para os itens deste processo. O material deverá ter Certificado de ESG ou Certificado de Reciclagem de Logística Reversa.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR (INCISO V DO § 1º DO ART. 18 DA LEI 14.133/2021):

A Pesquisa de Preços para estimativa do valor unitário máximo a ser aceito na licitação será através de procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública municipal, o que contribui no embasamento onde constata-se que vários fornecedores oferecem no mercado itens com atendimento às especificações e normas exigidas, restando resguardadas a competitividade, a isonomia e a impessoalidade no processo licitatório. A escolha da modalidade “Concorrência” se justifica pela ampla publicidade na contratação da empresa que irá ofertar o material previstos, mas também pela possibilidade de atestar previamente que as empresas interessadas em participar do certame possuem os requisitos mínimo de qualificação exigidos para execução do objeto a ser licitado, contido na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021. A Concorrência caracteriza-se como modalidade de licitação, sendo definida no art.28, inciso II, pela Lei n.14.133/2021. Na concorrência a disputa de preços acontece entre quaisquer interessados, desde que comprovem preencher os requisitos de qualificação nos termos exigidos pelo edital.

5.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (INCISO VII DO § 1º DO ART. 18 DA LEI 14.133/21):

A solução escolhida e a ser adotada pela Administração Pública Municipal é a aquisição pelo processo licitatório uma vez que é a melhor solução para o município.

6.ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (INCISO IV DO § 1º DO ART. 18 DA LEI 14.133/21):

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	ESTIMATIVA PRELIMINAR
01	CAMISETA manga curta - confeccionada em malha PV na cor branca com mangas verde composição 67% poliéster 33% viscose gramatura 160 , tipo de redonda e confeccionada em ribana cor verde. Na altura do tórax, lado esquerdo será aplicado em processo	UNID	1.600	



MUNICÍPIO DE
MAGDA
EDUCAÇÃO E
CULTURA

<p>silkscreen o brasão do município, altura 9,0 cm e largura proporcional ao tamanho da peça, Costas centralizado será aplicado o nome de cada escola do município - Barra do corpo com 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas com 4 mm de distância entre as costuras. as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos e conter identificação visível da numeração modelo e dados da empresa no lado de fora da embalagem . Etiqueta aplicada no cós traseiro interno centralizado, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho a peça deve estar limpa e integra montada corretamente de acordo com as características presentes nesta especificação técnica. Suas costuras deverão ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, torções, franzidos ou pontos falhados, rompidos ou soltos.- Deverá passar pelo processo de arremate de linhas e fios soltos, acabamento e passadoria, sem a presença de defeitos, manchas, descosturas, fios puxados entre outros</p>			
---	--	--	--

Departamento de Educação e Cultura

Rua José Vieira da Costa, 381 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-1148 - www.magda.sp.gov.br

CNPJ 45.660.628/0001-51



MUNICÍPIO DE
MAGDA
EDUCAÇÃO E
CULTURA

	defeitos que comprometam a sua apresentação.			
02	<p>BERMUDA com bolsos na lateral proporcional ao tamanho, confeccionada em tecido meia malha , tecido principal na cor verde de composição 80% poliéster 20% algodão, com gramatura 240 . Nas laterais possui dois viesz sobreposto de 1,0cm de largura na cor branca , composição 100%poliester. Cintura cós total elástico com 4,0 cm de altura, em máquina de 5 agulhas ponto corrente, costura de overloque na parte interna na junção do elástico com o tecido. Na perna esquerda na altura da coxa será aplicado em processo silkscreen o brasão da cidade conforme layout com 9cm de altura e largura proporcionais ao tamanho da peça acaba. Barra simples com 2,5 cm em maquina reta. as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos e conter identificação visível da numeração modelo e dados da empresa no lado de fora da embalagem . Etiqueta aplicada no cós traseiro interno centralizado, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho a peça deve estar limpa e integra montada corretamente de acordo com as características presentes nesta especificação técnica. Suas costuras deverão ser feitas de</p>	UNID	800	



MUNICÍPIO DE
MAGDA
EDUCAÇÃO E
CULTURA

	<p>tal modo que não apresentem pontas, dobras, torções, franzidos ou pontos falhados, rompidos ou soltos.- Deverá passar pelo processo de arremate de linhas e fios soltos, acabamento e passadoria, sem a presença de defeitos, manchas, descosturas, fios puxados entre outros defeitos que comprometam a sua apresentação.</p>			
03	<p>SHORT-SAIA confeccionado em tecido meia malha , tecido principal na cor verde de composição 80% poliéster 20% algodão, com gramatura 240 . Cintura cós total elástico com 4,0 cm de altura, em máquina de 4 agulhas ponto corrente, costura de overloque na parte interna na junção do elástico com o tecido. Na parte frontal uma saia presa no lado direito e aberto do lado esquerdo, assim também como a parte inferior, tendo acabamento na barra e lateral da saia com duas agulhas. Deverá conter dois vriez na lateral do short cor branca e um na saia parte frontal na cor verde , sobre o recorte deverá ser aplicado em processo silkscreen o brasão da cidade conforme layout. Barra simples com 2,5 cm em máquina reta. as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos e conter identificação visível da numeração modelo e dados da empresa no lado de fora da embalagem . Etiqueta aplicada no cós traseiro interno centralizado, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos na</p>	UNID	800	

Departamento de Educação e Cultura

Rua José Vieira da Costa, 381 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-1148 - www.magda.sp.gov.br

CNPJ 45.660.628/0001-51



MUNICÍPIO DE
MAGDA
EDUCAÇÃO E
CULTURA

	<p>cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho a peça deve estar limpa e integra montada corretamente de acordo com as características presentes nesta especificação técnica. Suas costuras deverão ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, torções, franzidos ou pontos falhados, rompidos ou soltos.- Deverá passar pelo processo de arremate de linhas e fios soltos, acabamento e passadoria, sem a presença de defeitos, manchas, descosturas, fios puxados entre outros defeitos que comprometam a sua apresentação</p>			
04	<p>JAQUETA Tecido principal na cor verde de composição 84% poliéster 16% viscose tecido plano com reforço rip stop espaçamento 5x5mm gramatura 115 . Forro do corpo e mangas em malha de construção telada e composição 98,5% poliéster e 1,5% elastano, com gramatura de 135 g/m². nas mangas (conforme layout) possui dois viez sobre posto de 1,0cm de largura na cor branca de composição 100% poliéster, tipo da gola e punho das mangas redonda e confeccionada em ribana , verde e um friso na cor branca , confeccionada em máquina retilínea composição 69,30% acrílico 17,30% algodão, 13,30% poliéster com largura de 2cm , coz verde e um friso na</p>	UNID	800	

Departamento de Educação e Cultura

Rua José Vieira da Costa, 381 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-1148 - www.magda.sp.gov.br

CNPJ 45.660.628/0001-51



MUNICÍPIO DE
MAGDA
EDUCAÇÃO E
CULTURA

<p>cor branca , confeccionada em máquina retilínea composição 69,30% acrílico 17,30% algodão, 13,30% poliéster com largura de 5cm.O fechamento será feito por meio de zíper de nylon destacável na cor semelhante a do corpo. Bolsos embutidos nas laterais e pespontados a 0,6 cm da borda, com forro do mesmo tecido do corpo, aplicação de um torçal de poliéster 5 mm, cuja saída deve ser pela parte frontal da jaqueta na cor semelhante a do corpo. lado esquerdo será aplicado em processo silkscreen o brasão do município, altura 9,0 cm e largura proporcional ao tamanho da peça, Costas centralizado será aplicado o nome de cada escola do município as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos e conter identificação visível da numeração modelo e dados da empresa no lado de fora da embalagem . Etiqueta aplicada no cós traseiro interno centralizado, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho a peça deve estar limpa e integra montada corretamente de acordo com as características presentes nesta especificação técnica. Suas costuras deverão ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, torções, franzidos ou pontos</p>			
--	--	--	--

Departamento de Educação e Cultura

Rua José Vieira da Costa, 381 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-1148 - www.magda.sp.gov.br

CNPJ 45.660.628/0001-51



MUNICÍPIO DE
MAGDA
EDUCAÇÃO E
CULTURA

	<p>falhados, rompidos ou soltos.- Deverá passar pelo processo de arremate de linhas e fios soltos, acabamento e passadoria, sem a presença de defeitos, manchas, descosturas, fios puxados entre outros defeitos que comprometam a sua apresentação</p>			
05	<p>CALÇA confeccionado em tecido principal na cor verde de composição 84% poliéster 16% viscose tecido plano com reforço rip stop espaçamento 5x5mm gramatura 115 Nas laterais de cada perna deverá ter dois vriez de cada lado sobreposto de 1,0cm de largura na cor branca de composição 100% poliester. Nas laterais deveram conter bolsos embutidos com forro do tecido principal com pesponto em maquina reta. Cintura cós total elástico com 4,0 cm de altura, em máquina de 5 agulhas ponto corrente, costura de overloque na parte interna na junção do elástico com tecido. Na perna esquerda na altura da coxa será aplicado em processo silkscreen o brasão do município conforme layout com 9cm de altura e largura proporcionais ao tamanho da peça acabada as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos e conter identificação visível da numeração modelo e dados da empresa no lado de fora da embalagem . Etiqueta aplicada no cós traseiro interno centralizado, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos na</p>	UNID	800	

Departamento de Educação e Cultura

Rua José Vieira da Costa, 381 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-1148 - www.magda.sp.gov.br

CNPJ 45.660.628/0001-51



MUNICÍPIO DE
MAGDA
EDUCAÇÃO E
CULTURA

	<p>cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho a peça deve estar limpa e integra montada corretamente de acordo com as características presentes nesta especificação técnica. Suas costuras deverão ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, torções, franzidos ou pontos falhados, rompidos ou soltos.- Deverá passar pelo processo de arremate de linhas e fios soltos, acabamento e passadoria, sem a presença de defeitos, manchas, descosturas, fios puxados entre outros defeitos que comprometam a sua apresentação.</p>			
06	<p>Calçado tipo tênis running, apropriado para caminhadas, corridas leves, prática de esportes difusos moderados, uso diário, leve, versátil, resistente, duradouro, confortável, produzido e confeccionado a partir de duas partes distintas (CABEDAL e SOLADO) nas quais são unidas pelo processo de adesivos a base de água, trazendo benefícios ao meio ambiente no qual não receberá dejetos químicos dos adesivos. No intuito de se obter melhor resultado no produto final que tem como objeto tênis para uso escolar de crianças e adolescentes da rede de ensino, deverá ser utilizada uma fôrma com design moderno com perfil ergonomicamente desenvolvida para proporcionar maior conforto</p>	Unid.	800	

Departamento de Educação e Cultura

Rua José Vieira da Costa, 381 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-1148 - www.magda.sp.gov.br

CNPJ 45.660.628/0001-51



<p>ao caminhar. Bico levemente elevado para facilitar a locomoção e desempenho, diminuindo o atrito e esforço do pé quando exigido neste movimento, servindo também para aliviar o cansaço durante a articulação. Por se tratar de um produto em produção fabril exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão 0,66667. A medição em centímetros é sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser realizada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-). As duas partes que compõem o tênis são subdivididas e tem as seguintes características:</p> <p>CABEDAL – o cabedal é composto das seguintes peças.</p> <p>1. GÁSPEA – peça superior confeccionada a partir de nylon dupla frontura (tipo smash) na cor preta (pantone 19-4008 TPX) dublado com não tecido, leva também aplicação de laminado pvc, nas cores preta (pantone 19-4008 TPX), e cor vermelho (18-1662 TPX), amarelo pelo processo de silkscreen e solda eletrônica em alta frequência.</p> <p>1.1. Função: proteger o pé, absorver e expelir líquidos internos, proporcionando conforto, leveza e ventilação.</p> <p>2. FRENTE – peça frontal constituída de laminado PVC na cor preta (pantone 19-4008 TPX).</p>			
--	--	--	--



<p>2.1. Função: proteger os dedos, armar a frente, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade.</p> <p>3. TALONEIRA – peça traseira constituída de laminado sintético PVC na cor preta (pantone 19-4008 TPX).</p> <p>3.1. Função: proteger o calcanhar, armar a traseira, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade.</p> <p>4. TESOURINHA – peça superior confeccionada a partir de laminado sintético PVC na preta (pantone 19-4008 TPX).</p> <p>4.1. Função: proteger parte superior do peito do pé, aumentar resistência para passagem do atacador, facilitar limpeza externa.</p> <p>5. REFORÇO GÁSPEA – peça interna central constituída de não tecido poliéster com fibras tratadas, na cor preta ou branca.</p> <p>5.1. Função: aumentar a durabilidade, resistência, auxiliar na transpiração.</p> <p>6. LINGUETA – peça superior externa constituída de nylon dupla frontura (tipo smash) na cor vermelho (18-1662 TPX), dublado com não tecido.</p> <p>6.1. Função: fechamento do calçado, proteção dos pés, facilitação no calce, e auxilio na higienização.</p> <p>7. FORRO DA LINGUETA – peça interna constituída de tecido poliéster tipo favo na cor vermelho (18-1662 TPX) dublado com espuma de poliuretano, e aplicação de etiqueta termo transferível com os dados da empresa como razão social,</p>			
---	--	--	--



<p>cnpj, data de fabricação.</p> <p>7.1. Função: auxílio na absorção de suor, proteção interna, conforto e durabilidade.</p> <p>8. COLARINHO – peça traseira interna, constituída de tecido poliéster tipo favo na cor vermelho (18-1662 TPX) dublado com espuma de poliuretano.</p> <p>8.1. Função: proteger a região do calcanhar, auxiliar na absorção de suor, conforto, durabilidade.</p> <p>9. REFORÇO DA FRENTE – peça frontal interna constituída de resinas termoplásticas dublada com não tecido, aplicada pelo processo termo transferível.</p> <p>9.1. Função: aumentar a durabilidade, proteção dos dedos.</p> <p>10. REFORÇO TRASEIRO – peça traseira interna constituída de resinas termoplásticas, aplicada pelo processo termo transferível.</p> <p>10.1. Função: armar e enrijecer a traseira, proteger o calcanhar, aumentar a durabilidade, evitar entorses.</p> <p>11. ATACADOR – peça superior externa constituída de fios de poliéster trançados formato redondo meia cana (tipo chinês) na cor preto.</p> <p>11.1. Função: fechamento, sustentação do pé.</p> <p>12. PALMILHA DE MONTAGEM – peça interna inferior constituída de não tecido poliéster reforçado por costuras, na cor preta ou branca.</p> <p>12.1. Função: armar o calçado, fechamento, proteção,</p>			
---	--	--	--



<p>auxílio na absorção de suor.</p> <p>13. PALMILHA DE CONFORTO E HIGIENIZAÇÃO – peça interna constituída de EVA termo conformado, dublado com tecido poliéster na cor preta com silkscreen contendo a numeração.</p> <p>13.1. Função: aumento do conforto, amortecimento de impacto, auxílio na absorção de suor, este item é móvel e pode ser removido a qualquer momento para higienização e limpeza.</p> <p>SOLADO – o solado é composto das seguintes peças.</p> <p>1. ENTRESSOLA – peça macia com amortecimento de impactos, constituída policloreto de vinila expandido monodensidade, na cor branca. Unida a soleta pelo processo denominado colado com aplicação de adesivos a base de água.</p> <p>1.1. Conforto, amortecimento de impactos, auxílio na escoação de líquidos externos, auxílio na formação visual.</p> <p>2. SOLETA – peça inferior constituída de composto termoplástico de alta abrasão na cor preta. Unida a entressola pelo processo denominado colado. Deverá conter sulcos para escoação de água e sujeiras, e assim melhor aderência com desenho antiderrapante.</p> <p>2.1. Aumentar a durabilidade, auxílio no amortecimento de impactos, auxílio no escoação de líquidos externos e sujeiras.</p> <p>3. BOLHA</p>			
---	--	--	--



MUNICÍPIO DE
MAGDA
EDUCAÇÃO E
CULTURA

	<p>AMORTECEDORA – peça localizada acima da entressola e abaixo do estabilizador, constituída de policloreto de vinila gel translucido na cor preta.</p> <p>3.1. Função – auxiliar o sistema de amortecimento de impacto.</p> <p>4. REFORÇO DO ENFRANQUE – peça inferior localizada na parte do inferior do lado direito de cada pé. Constituída de resina termoplástica de PVC na preto.</p> <p>4.1. Função – aumentar a estabilidade, aumentar a durabilidade.</p>			
07	<p>MEIA ESCOLAR</p> <p>DESCRIÇÃO DO PRODUTO:</p> <p>a) Calcanhar verdadeiro;</p> <p>b) Cor do corpo da meia: Branca;</p> <p>c) Cor biqueira e calcanhar: Branco</p> <p>d) Desenho feito em jacquard, composto pelo Nome do município, conforme imagem;</p> <p>e) Punho: Jérsei (meia malha) com disposição de agulhas 1X1, onde uma tece e uma forma o canelado (aspecto = sanfona 1X1).</p> <p>RESISTÊNCIA AO ESTOURO</p> <p>a) 10,0 kgf / cm² mínimo;</p> <p>COMPOSIÇÃO, GRAMATURA, ALONGAMENTO E ENCOLHIMENTO DA MEIA</p> <p>b) Gramatura: 195 gr/m²;</p> <p>c) Composição: 60% ALGODÃO – 38,5% POLIAMIDA – 1,5% ELASTODIENO.</p>	UNID	1.600	



MUNICÍPIO DE
MAGDA
EDUCAÇÃO E
CULTURA

	<p>d) Encolhimento/Alongamento Largura: - 15%, no máximo.</p> <p>e) Encolhimento/Alongamento Comprimento: - 15%, no máximo.</p> <p>☒ Obs. Os resultados de encolhimento estão expressos por sinal + ou -, que significa (-) encolhimento - (+) alongamento.</p> <p>FECHAMENTO DA PONTA A meia deve costurada em máquina remalhadeira. A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não há rugas indesejáveis ou espessuras no tecido causando pressão nos dedos ou no peito do pé.</p>			
08	<p>MOCHILA- FUND I Corpo principal na cor verde, com altura de 41cm, largura 31cm, fundo 11cm, foles corpo com fechamento através de zíper n8 cor preta e dois cursores de n8 na cor preta, com 58cm de comprimento, costurado no meio de dois foles zíper, com o mesmo comprimento do zíper, com o fole zíper anterior com 3cm de largura por 58cm de comprimento, fole zíper posterior com 7cm de largura por 58cm de comprimento, medindo um total de 13cm de largura na cor Pantone 19-3933 TPG. foles inferior com aproximadamente 73cm de</p>	UNID	500	

Departamento de Educação e Cultura

Rua José Vieira da Costa, 381 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-1148 - www.magda.sp.gov.br

CNPJ 45.660.628/0001-51



MUNICÍPIO DE
MAGDA
EDUCAÇÃO E
CULTURA

	<p>comprimento por 13cm de largura na mesma cor que o fole superior, contendo dois bolsos lateral em material 100 % poliéster formato de colmeia, tela, com medidas de 11cm de largura por 15cm de altura fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, bolso na cor preta com fechamento na parte superior em elástico de 25 mm de largura de na cor preta, costurado dobrado com 11 mm de cada lado, a 20 mm da costura do foles inferior com o superior, em ambos os lados do foles da mochila, na parte interna do compartimento principal lado esquerdo devera conter etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, CNPJ, composição do tecido e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo conmetro. bolso frontal: medindo 30cm de altura x 24cm de largura, onde será estampado em forma de silk o logotipo e brasão da prefeitura, O fechamento será em zíper n8, na cor preta, e um cursor n8 na cor preta. o fole do compartimento principal e do bolso frontal será estruturado em vivo pvc na cor branca. alças de ombro na cor pantone 19-3933 TPG, composta por alças em desenho ergonômico medindo 38cm de</p>			
--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE
MAGDA
EDUCAÇÃO E
CULTURA

	<p>comprimento, e 7cm de largura, sendo preenchidas com isomantas de 4 mm de espessura, entre as alças respeitar distancia de 5cm. As extremidades da alça devem ser debruadas com viés tipo bonneon de 25 mm de polipropileno, na cor preta, nas pontas inferiores das alças deve ser aplicado um regulador tipo fecho confeccionado pelo processo de injeção termoplástica com aspecto preto, e de alta resistência, com a largura interna dos passadores de 25mm, o dispositivo deverá suportar peso superior a 10 kg, ter resistência física e durabilidade, as fitas serão de 100% de polipropileno com 25 mm de largura, na cor preta. Alças inferiores, em fita de 100% polipropileno, na cor preta, fixadas na base lateral das costas com um triângulo isósceles em tecido confeccionado em 100% poliéster na cor semelhante ao corpo. Na parte interna da traseira deverá ser aplicado forro em tecido resinado na cor preta sendo preenchida com isomanta de 4 mm de espessura, para melhor fixação da isomanta deverá ser feito 3 costuras em formato de “V” invertido, acabamento interno da mochila em viés bonneon 25mm na cor preta. Na parte frontal terá um faixas de cada lado, em construção tubular em fio tinto, faixas com</p>			
--	---	--	--	--



MUNICÍPIO DE
MAGDA
EDUCAÇÃO E
CULTURA

	largura de 30mm contínua sem corte em suas bordas, de modo sua costura não permita o desfiamento da faixa e suas bordas com gramatura de 250g/m ² composição 100%poliéster, sendo da seguinte forma, 10mm na cor Pantone 18-6030 TPG, no centro com 10mm na cor Pantone 19-3933 TPG e na outra extremidade na cor branca			
9	MOCHILA INFANTIL: Medidas aproximadas: 33cm (Comprimento) X 26cm (Largura) X 13cm (Profundidade)— OBSERVAÇÃO: As descrições do material a mesma da Fundamental.	UNID.	300	

7. ESTIMATIVAS DO VALOR (INCISO VI DO § 1º DA LEI 14.133/21):

Orçamentos em anexo.

8. JUSTIFICATIVA DO CRITÉRIO A SER ADOTADO/ PARCELAMENTO . (INCISO VIII DO § 1º DO ART. 18 DA LEI 14.133/21):

A aquisição será parcelada, sendo a licitação do tipo menor preço por item, portanto a solução para eventual aquisição de MOBILIÁRIO ESCOLAR obedece à regra e dar-se-á por item sem ocorrência de agrupamento.

O julgamento das propostas será realizado pelo critério (Art. 33 Lei N. 14.133/21):		
() menor preço	(x) maior desconto	() melhor técnica ou conteúdo artístico
(x) técnica e preço	() maior lance, no caso de	() maior retorno

Departamento de Educação e Cultura
Rua José Vieira da Costa, 381 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-1148 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



	leilão	econômico
--	--------	-----------

Justifica – se o critério de escolha de julgamento de menor Técnica e preço, haja vista o objeto possuir as descrições e características necessárias dos itens, que estarão presentes no termo de referência, assim a disputa dentre os participantes é a oferta pelo menor preço, que trará melhor resultado para a administração.

A entrega do item será feita de forma:		
<input type="checkbox"/> entrega única	<input checked="" type="checkbox"/> entrega parcelada	<input type="checkbox"/> prestação de serviços

9.CONTRATAÇÃO CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES (INCISO XI DO § 1º DO ART. 18 DA LEI 14.133/21):

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

10.RESULTADOS PRETENDIDOS (INCISO IX DO § 1º DO ART. 18 DA LEI 14.133/21)

O resultado pretendido é com o objetivo de atender as necessidades da clientela escolar, onde se constituem como uma forma de identificação dos alunos garantindo um sentimento de pertencimento ao grupo social, fundamental para o desenvolvimento psicossocial da criança e do adolescente. É preciso ressaltar, ainda, a praticidade e a economia que o uniforme escolar proporciona aos pais e responsáveis, já que a utilização de diferentes roupas a cada dia de aula é oneroso às famílias. Deste modo, faz-se necessário a aquisição de uniformes para alunos da rede municipal, considerando que um uniforme padronizado e perene distingue e, ao mesmo tempo, integra o aluno à instituição a qual pertence, refletindo no comportamento, na identidade visual e no seu estímulo pedagógico.

11.PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO (INCISO X DO § 1º DO ART. 18 DA LEI 14.133/21):

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela autoridade competente, será realizada a Licitação por meio de Pregão Eletrônico, adotando-se o Sistema de Registro de Preço. A licitação estando homologada e as Atas de Registro de Preços assinadas poderá ser feita a contratação para aquisição dos itens licitados.

12.ALINHAMENTO COM O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

Não há no momento.

13.VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21):

A contratação atende à necessidade a que se destina?	
<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO



MUNICÍPIO DE
MAGDA
EDUCAÇÃO E
CULTURA

RESPONSÁVEIS:

Setor de Educação: Rosemary de Angeli Batelo
Área da Cunha Viana- Fiscal de contrato- Diretora de Escola
Victor Nossa de Souza Ribeiro (Agente de Contratação);
Eurico de Melo Francisco Gonçalves (Auxiliar de Serviços Especializados – Setor de
Compras da Prefeitura Municipal)

Magda/SP, 20 agosto de 2.024.

DIRETORA DE EDUCAÇÃO